



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 09 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº765



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES e; tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora GERCINDO DA SILVA GOES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos Vereadores componentes deste Legislativo Municipal. No **EXPEDIENTE DO DIA** – Não havia nenhuma correspondência na **PAUTA DO DIA**. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**, que havia as seguintes matéria na **PAUTA DO DIA**, sendo as seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº021/2024, de autoria do Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 023/2024, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário. Não havendo mais nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao 2º Secretário para verificar se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna. Não havia nenhum Vereador inscrito. Em seguida, o Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e outros Vereadores usaram da palavra para enaltecer todos os servidores municipais e demais trabalhadores do Município pelo “Dia do Trabalhador”, que é comemorado no dia 1º de maio. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão Ordinária. A Ata será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....

JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....

GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....

MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....

JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....

LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....

MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 09 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº765

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 08/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de produtos de consumo para atender o grupo de gestantes do Programa da rede Cegonha através da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: MARBA COMERCIAL LTDA R\$ 9.784,50 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 6.710,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE R\$ 59.114,00
Douradina - MS 08 de maio de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 o Pregoeiro, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 08/2024.**

Vencedor: MARBA COMERCIAL LTDA R\$ 9.784,50 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 6.710,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE R\$ 59.114,00
Douradina - MS 08 de maio de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 08/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de produtos de consumo para atender o grupo de gestantes do Programa da rede Cegonha através da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: MARBA COMERCIAL LTDA R\$ 9.784,50 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA R\$ 6.710,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE R\$ 59.114,00
Douradina - MS 08 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 09 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº765



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 106 DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado no cargo de Assessor Especial e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR em 08/05/2024 o servidor público municipal Sr. Alexander Eliceche Vieira Lima, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, matrícula 1655, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 08 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 09 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº765



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 107 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público, e dá outras providências .”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a classificação no Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto de nº 50 em 29 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, a pessoa relacionada no Anexo Único desta portaria, observando a ordem de posição constante do anexo I do Edital de Convocação 03/2024, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e a partir do dia 17/05/2024, para tomarem posse, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 08 de maio de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 09 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº765



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito**



CARGO: MOTORISTA	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
HITALO SERGIO CLAVISSO FOGAÇA	7



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 09 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº765



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 108 DE 08 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre reenquadramento de servidor que especifica, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica e ofício nº 19/2024 de 25 de fevereiro de 2024 da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 056/2014, de 22 de dezembro de 2014 (Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério dos servidores públicos Municipal;

Art 1º - Reenquadrar Nível, da Servidora Pública Municipal Sr. **Jonata Cristina dos Santos**, ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula 1801, do Nível II, classe A para o Nível III classe A, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura conforme certificado de conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal